DECISÃO SINGULAR DSG - G.WNB - 7735/2019

PROCESSO TC/MS	: TC/19832/2017
PROTOCOLO	: 1846134
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
TIPO DE PROCESSO	: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
RELATOR	: Cons. WALDIR NEVES BARBOSA

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE – CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS – REGISTRO

Vistos, etc.

Em análise o ato concessão de Pensão por Morte concedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para os beneficiários (as) abaixo identificados:

Daniela Karin Biato, CPF nº 045.862.741-07, **Marilsa Mesquita da Silva**, CPF nº 205.761.451-49, **Juliane dos Santos Souza**, CPF nº 070.976.581-93, **Regina Maura Ramos Câmara**, CPF nº 073.781.731-34, **Nilson Teodoro**, CPF nº 173.739.211-91, **Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa de Oliveira**, CPF nº 492.008.441-20, representante legal da filha **Rafaela Cavassa de Oliveira**, CPF nº 039.248.551-61, **David Ribeiro Sales**, CPF nº 035.344.508-84, **Ana Vicência Oliveira**, CPF nº 104.691.411-15, **Edinaldo Moraes da Rosa**, CPF nº 580.073.181-00, **Layane de Oliveira Lescano Padilha**, CPF nº 053.951.051-31 representada por sua mãe **Luciêne de Oliveira Lescano**, CPF nº 989.790.781-53 e **Maria da Silva Santos**, CPF nº 420.992.421-00.

Em atenção ao Princípio da Celeridade e Economia Processual e em razão da conexão entre os processos, autorizei o apensamento aos autos os seguintes processos eletrônicos TC/MS:

- **TC/19931/2017, TC/19944/2017, TC/20412/2017, TC/219/2018, TC/2857/2018, TC/3467/2018, TC/3550/2018, TC/6597/2018, TC/6670/2018, TC/7187/2018.**

A equipe técnica ICEAP manifestou-se por meio de análise e opinou pelo registro do Ato de Pessoal (concessão de pensão por morte) em apreço, à medida que foram cumpridas todas as exigências regimentais e legais pertinentes, seguindo os trâmites regimentais o Representante do Ministério Público de Contas corroborou seu entendimento a análise emitindo parecer favorável a concessão do benefício previdenciário em exame.

É o relatório.

Constata-se que foram observadas as disposições regimentais, descritas no art. 112, II, da Resolução Normativa nº 76/2013, vigentes à época do encaminhamento, passando ao exame do mérito, que recai sobre o julgamento da matéria relativa à legalidade do ato de pessoal, conforme consta do art. 21, III c/c 34, II, da Lei complementar nº 160/2012.

Ao analisar os autos verifico que o benefício previdenciário se deu de acordo com a legislação aplicável à matéria, bem como a remessa dos documentos necessários para análise foram remetidos de forma tempestiva.

Os proventos da pensão por morte foram fixados e calculados de acordo com a Apostila, em conformidade com as normas constitucionais e legais.

Mediante o exposto, acolho a análise da ICEAP e o parecer ministerial e **DECIDO**:

I – Pelo **REGISTRO** da pensão por morte, concedida pela Agência de

Previdência Social de Mato Grosso do Sul, aos beneficiários abaixo especificados, com fundamento nas regras dos arts. 21, III, e 34, inciso II, ambos da Lei Complementar n° 160/2012, conforme segue:

BENEFICIÁRIO (A)	**SERVIDOR (A) *"DE CUJUS"***	**DO DIREITO E SEU FUNDAMENTO**
DANIELA KARINA BIATO Grau de Dependência: Companheira	ALEX BRAGA RIBEIRO	Art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 45 inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV nº 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal nº 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica nº 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, conforme Decreto "P" nº 4.071/17, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.474, de 16 de agosto de 2017.
MARILSA MESQUITA DA SILVA Grau de Dependência: Cônjuge	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	Art. 13, inciso I, combinado com o art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 4.963, de 29 de dezembro de 2016, conforme Decreto "P" nº 4.062/17, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.473, de 15 de agosto de 2017.

JULIANE DOS SANTOS SOUZA Grau de Dependência: Filha	GISYELI ARRUDA DOS SANTOS	Mandado de Segurança nº 0801099-79.2017.8.12.0029, conforme Decreto "P" nº 4.066/17, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.473, de 15 de agosto de 2017.
REGINA MAURA RAMOS CÂMARA Grau de Dependência: Esposa	CREGINALDO DE CASTRO CÂMARA	Art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei 3150/05, conforme Decreto "P" N. 4.056/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul 9.473, em 15 de agosto de 2017.
NILSON TEODORO Grau de Parentesco: Cônjuge	NEUZA ROSA DA SILVA TEODORO	Art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I e no art. 45, inciso I, todos da Lei Estadual nº 3.150 de 22/12/2005, conforme Decreto "P" n. 5.827 de 21 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.541 na data de 28 de novembro de 2017.

BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA (Grau de parentesco: cônjuge) **RAFAELA CAVASSA DE OLIVEIRA** (Grau de parentesco: Filha)	RUITER CUNHA DE OLIVEIRA	Art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei nº 3.150, de 22 de fevereiro de 2005, com nova redação dada pela Lei nº 4.963, de 29 de dezembro de 2016 e em conformidade com a Portaria "P" AGEPREV N. 24, de 10/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul n. 9.571, de 11 de janeiro de 2018.
DAVID RIBEIRO SALES Grau de Dependência: Companheiro	MARIA DAS GRAÇAS E CRUZ	Art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei 3.150/05, conforme PORTARIA "P" AGEPREV n. 64/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul 9.573, em 15 de janeiro de 2018.
ANA VICENCIA OLIVEIRA Grau de Parentesco: Esposa	ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA	art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme PORTARIA "P" AGEPREV n.73/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul 9.575, em 17 de janeiro de 2018.

EDINALDO MORAES DA ROSA Grau de parentesco: Cônjuge	ELAINE MACHADO LOPES MORAES	Art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", artigo 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei nº 4.963, de 29 de dezembro de 2016 e em conformidade com a Portaria "P" n. 795, de 22/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul n. 9.662, de 24 de maio de 2018.
LAYANE DE OLIVEIRA LESCANO PADILHA (representada por sua mãe Luciene de Oliveira Lescano) Grau de parentesco: filha menor	JOELCIO SOUZA PADILHA	Art. 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea "a", artigo 44, inciso I, art. 45, inciso I, e artigo 51, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei nº 4.963, de 29 de dezembro de 2016 e em conformidade com a Portaria "P" Ageprev n. 818, de 24/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul n. 9.663, de 25 de maio de 2018.
MARIA DA SILVA SANTOS Grau de parentesco: Cônjuge	GUILHERME ALVES DOS SANTOS	Art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei nº 4.963, de 29 de dezembro de 2016, e em conformidade com a Portaria "P" Ageprev n. 905, de 12/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul n. 9.676, de 15 de junho de 2018.

II – pela **REMESSA** dos autos ao Cartório para **INTIMAÇÃO** do resultado deste julgamento aos interessados, observado o que dispõe o art. 50 da Lei Complementar nº 160/2012, e encaminhamentos de que trata o art. 187, § 2º e § 3º, II, "a", do RITC/MS.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.

WALDIR NEVES BARBOSA
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA